



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
Gabinete da Presidência

ATO Nº 9/2023

De 27 de junho de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 81, e os incisos I e III do § 1º do art. 91 da Lei Orgânica do Município de Aracaju, combinados com a Resolução nº 12, de 21 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e

Considerando a conveniência e a oportunidade de ser declarado ponto facultativo o expediente dos dias 29 e 30 de junho de 2023, como forma de preservar a nossa cultura e religiosidade, data consagrada a São Pedro, no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo o expediente dos dias 29 e 30 de junho de 2023, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, em Aracaju, 27 de junho de 2023.

RICARDO VASCONCELOS

PRESIDENTE